DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 390 - Santa Branca, segunda -feira, 14 de outubro de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria n° 1431 de 10/10/2024.....fls.02

Portaria n° 1432 de 11/10/2024.....fls.02

Portaria n° 1433 e 1434, de 14/10/2024.....fls.03

Portaria n° 1435, de 14/10/2024.....fls.04

Licitação.....fls.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.10.14 16:23:58 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 390- Santa Branca, segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.431, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 09 de outubro de 2.024, o empregado público, Sr.(a) VALDINEI FERRAZ DA SILVA, portador do RG nº 30.956.019-6 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Motorista do Transporte Escolar, referência "FE-B", lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de outubro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.432, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento e comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 11 de outubro de 2.024, o Sra. SABRINA APARECIDA PEREIRA BERNARDES, portador do RG nº 44.306.350-3, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo "CC-S", junto ao Setor de Gabinete, desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de outubro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 390- Santa Branca, segunda-feira, 14 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 1.433, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento e comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13 de outubro de 2.024, a Sra. JULIA CAROLINE DA SILVA PEREIRA, portador do RG nº 37.031.055, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Símbolo "CC-B1", junto ao Setor de Gabinete, desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de outubro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.434, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento e comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 14 de outubro de 2.024, a Sra. JULIA CAROLINE DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF nº 400.429.158-56, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo "CC-S", junto ao Setor de Gabinete, desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de outubro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 390- Santa Branca, segunda-feira, 14 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 1.435, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Implementação e Gestão do SEI, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo do II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 466, de 22 de julho de 2024, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo – SEI/CIDADES como meio eletrônico para a formalização de processo administrativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os funcionários públicos infracitados, para compor a Comissão de Implementação e Gestão do SEI em Santa Branca, conforme o Decreto nº 466, de 22 de julho de 2024:

Gabinete do Prefeito
Letícia de França Paes – Titular
Julia Caroline da Silva Pereira – Suplente
Diretoria de Administração
João Luiz de Oliveira – Titular
Ana Paula Almeida – Suplente
Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis – Titular
Jefferson da Silva Moraes – Suplente
Telma Miguel da Silva – Titular
Gustavo Faria de Oliveira Faustino Machado – Suplente
Secretaria Municipal da Educação
Geovane Henrique Burgareli – Titular
Kaique Lopes Maia – Suplente
Secretaria Municipal de Finanças
Tamires de Brito Moraes – Titular
Antonio Hélio dos Santos – Suplente
Secretaria Municipal da Saúde
Gabriela Napoleão de Moraes – Titular
Tatiana Claus da Silva – Suplente
Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes
Patrícia Leite de Siqueira – Titular
Arthur Ribeiro Alves Pimenta – Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mary Cristina Figueiredo de Oliveira – Titular
Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Giusepe Matheus Magalhães – Titular
Camila de Siqueira Santana Albuquerque – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de outubro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 3549/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de acesso para o software de orçamento eletrônico "AUDATEX GOV". Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85, no valor global de *R$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte reais)*. Data da assinatura: 14/10/2024. Vigência: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 390- Santa Branca, segunda-feira, 14 de outubro de 2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024 - PROCESSO Nº 2295/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SANTA BRANCA – SP. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024, em favor da seguinte empresa: HGI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.161.551/0001-23, pelo valor de R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais). A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 14 de outubro de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Extrato de Dispensa de Licitação nº 47/2024 – Proc. Nº 3897/2024. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA PISCINA PÚBLICA DO CENTRO ESPORTIVO. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Douro Comércio de Piscina Ltda - CNPJ 23.156.659/0001-46 no valor global de R$ 5.552,28 (cinto mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) Data da emissão: 14/10/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 53/2024 – PROCESSO Nº 3887/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE BRINQUEDOS PIKLER PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES. ADJUDICO o objeto da dispensa eletrônico em epígrafe com respaldo no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 437/2024 em favor das empresas BLUBRINK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 49.641.267/0001-57, vencedor dos itens 01 e 04, pelo valor global de R$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta oito reais); A CASA DA CRIANÇA LTDA. – CNPJ: 42.725.720/0001-64, vencedor do item 02 e 03, pelo valor global de R$ 9.402,00 (nove mil, quatrocentos e dois reais). Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis – Operador de Sistema. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 53/2024 – PROCESSO Nº 3887/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE BRINQUEDOS PIKLER PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES. HOMOLOGO o certame licitatório em favor das empresas BLUBRINK COMÉRCIO E

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 49.641.267/0001-57, vencedor dos itens 01 e 04, pelo valor global de R$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta oito reais); A CASA DA CRIANÇA LTDA. – CNPJ: 42.725.720/0001-64, vencedor do item 02 e 03, pelo valor global de R$ 9.402,00 (nove mil, quatrocentos e dois reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.